

PORTARIA Nº 0544/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9534, de 12/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora GLAÚCIA IZABEL LEITÃO GOMES (Tecnóloga em Processamento de Dados, matrícula nº 4000560-025), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, para o período de 24/07/2023 a 07/08/2023, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1445/2023 - SEMOB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023-SEMOB

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. – Retificação.

A Senhora Superintendente de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme consta do Processo nº. 1445/2023, HOMOLOGAR e RATIFICAR, conforme Art. nº 23, § 1º, o pregão eletrônico SRP de acordo com o Edital nº. 19/2023 – SEMOB, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de acessórios, de acordo com o termo de referência constante no processo, em favor das empresas: LUIZ TADEO DAMASCHI, inscrita sob o CNPJ: 01.424.128/0001-45, CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 14.566.765/0001-06, A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 20.596.450/0001-04, AGS CONFECÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 30.699.701/0001-21 e ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 41.406.069/0001-05, pela proposta de maior vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

Belém/PA, 26 de junho de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB/PA.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

RESOLUÇÃO 22/2023 - COMDAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 9.115/2015 e no art. 01 do Regimento Interno, reunido em Assembleia Geral Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros, e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a Lei 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando que este Colegiado apreciou o Projeto Pará em Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, de autoria do Mestre em Segurança Pública, Diego Alex de Matos Martins, representando o Instituto Ambient, que tem por objetivo promover a reflexão crítica sobre os Direitos Humanos de crianças e adolescentes, e a construção de soluções adequadas e viáveis à realidade vivenciada pelos participantes;

Considerando que a relevância do Projeto Pará em Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, o qual é estratégico para a redução dos índices de violência sexual e a garantia de direitos de crianças e adolescentes em Belém/PA, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “Pará em Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”, no município de Belém, que tem por objetivo capacitar dois mil pais e mães, que residam em Belém, além de representantes de entidades não-governamentais, sobre o tema: estratégias para prevenir a violação aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes.

Art. 2º - A Organização Não-Governamental Instituto Ambient – IA está autorizada a captar recursos para executar o Projeto Pará em Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes por meio da Resolução 042/2021 – COMDAC, devendo a secretaria deste Conselho providenciar a documentação necessária.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC.

Belém/PA, 23 de junho de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
PRESIDENTE DO COMDAC

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

| EXTRATO DO EMPENHO Nº 000207/2023 CODEM | |
|--|--|
| PARTES | CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E A EMPRESA VIDA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. |
| FUNDAMENTO LEGAL | O presente instrumento será regido pelo disposto no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM. |
| OBJETO | Aquisição de água mineral, sem gás (só o líquido) e água mineral, sem gás em granado, |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional: Objeto: solicitação de certificados digitais Projeto Atividade: 2311- Operacionalização das ações administrativas. Sub-Ação: 001 - Custeio da operacionalização da companhia Tarefa: 003 – serviço Terceiro -PI. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00, Fonte: 1799030000 |
| VALOR | O valor do instrumento é de R\$14.449,75 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). |
| FORO | Belém-PA |
| DATA DO EMPENHO | 30.05.2023 |
| ORDENADOR DE DESPESA E CONTRATADA | Lélío Costa da Silva CONTRATANTE EMPRESA VIDA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CONTRATADA |

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, com fundamento na Justificativa apresentada e no Parecer Jurídico favorável, a Dispensa de Licitação nº 10/2023, com fulcro no art. 29, II, da Lei Federal 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM e demais legislações aplicáveis ao assunto, decorrente do Processo Administrativo nº 759/2023-CODEM, visando a contratação de empresa, MELO & SOBRINHO LTDA, com sede na TV WE 04, 107 - QUADRA P BLOCO 1 CONJ STELIO MAROJA - CIDADE NOVA – ANANINDEUA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.005.244/0001-83, para Prestação de Serviços de Revisão em Quadros Elétricos de Comando de Bomba e Manutenção Corretiva e Preventiva em Três Eletrobombas d'água para os Prédios Sede “Solar Barão do Guamá” e Anexo “Roberto de La Roque Soares” da CODEM, no valor total de R\$ R\$ 24.973,24 (Vinte Quatro Mil, Novecentos e Setenta e três Reais e Vinte Quatro Centavos), para atender às necessidades desta Companhia.

Belém, 15 de junho de 2023.

LÉLIO COSTA DA SILVA

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 114/2023 – ARBEL, 21 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulares, referente ao mês de AGOSTO/2023, aos (as) servidores (as), lotado (as) nesta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL/BELÉM, abaixo relacionados (as):

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | GOZO |
|------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ELENILCE MONTEIRO DE FREITAS | 0409723-045 | COORDENADORA AUTÁRQUICA | 16/08/2022 a 15/08/2023 | 16/08/2023 a 14/09/2023 |
| GIORDANA GUIMARÃES SANTOS | 0510890-016 | ASSESSORA AUTÁRQUICA II | 21/07/2022 a 20/07/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| JOELSON SILVA SANTOS | 0290300-037 | AUXILIAR DE CONTABILIDADE | 01/07/2023 a 30/06/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |
| NORALINA PINHO VASCONCELOS | 0424323-052 | PROCURADORA CHEFE | 16/08/2022 a 15/08/2023 | 16/08/2023 a 14/09/2023 |
| WAGNER MONTEIRO LUCENA | 0461830-027 | COORDENADOR AUTÁRQUICO | 01/08/2022 a 31/07/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora-Presidente - ARBEL

PORTARIA Nº 117/2023 – ARBEL, 22 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 386/2023 -GDOC/ ARBEL;

RESOLVE:

SUSPENDER a partir do dia 16/06/2023 por motivo de trabalho, o gozo de férias do servidor ÂNGELO PINHEIRO SANTOS Matrícula nº 0447340-034), ocupante do cargo de Secretário Geral, referente ao período aquisitivo 01/06/2022 a 31/05/2023, concedida pela Portaria Nº 065/2023 de 26 de abril de 2023, DOM nº 14.707 de 02/05/2023, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo em data posterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora-Presidente – ARBEL